



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº201/22	SELEÇÃO DE NOVA CANAÃ x SELEÇÃO DE URUÇUCA, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) JOSUÉ SENA DOS SANTOS , Preparador Físico da Liga de Uruçuca, incurso nos Artigos 243-C, 243-F, §1º e 258-B do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – Nº202/22	SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE CAMACAN, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciado (s):	1) EMISON RODRIGUES COSTA , Atleta não-profissional da Liga de Camacan, incurso nos Artigos 254, 254-A, §3º c/c 157,II, 243-F, §1º, e 243-C do CBJD; 2) ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO , Técnico de Futebol da Liga de Camacan, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 243-C do CBJD; 3) ANDRÉ JESUS ROMUALDO , Atleta não-profissional da Liga de Camacan, incurso nos Artigos 258 e 243-F, §1º, do CBJD; 4) UILDEMAR FERREIRA NERY , Atleta não-profissional da Liga de Camacan, incurso nos Artigos 254-A, §3º c/c 157,II, 243-F, §1º, e 243-C do CBJD; 5) GABRIEL SILVA RIBEIRO , Atleta não-profissional da Liga de Camacan, incurso nos Artigos 254-A, §3º c/c 157,II, 243-F, §1º, e 243-C do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº204/22	SSA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 03.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) RHAN TOLEDO BEZERRA , Atleta SUB-17, do SSA F. C., incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº205/22	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 03.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento (Não pagamento das taxas de Arbitragem).
Denunciado (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-17, incurso no Art. 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº206/22	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE LTDA x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 07.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciado (s):	1) JOSÉ PAULO SILVA LOPES, Atleta sub-15, do Atlântico E. C. LTDA, incurso no Artigo 254, II, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº207/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 07.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) DANIEL ROCHA DA CONCEIÇÃO, Atleta SUB-17 do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital ZOOM, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº208/22	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE LTDA x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 07.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) KEVEN MARCELO DE JESUS SANTOS , Atleta SUB-17 do Camaçari F. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.
PROCESSO - Nº209/22	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 10.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento (Não pagamento das taxas de Arbitragem).
Denunciado (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-15, incurso no Art. 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº210/22	ESPORTE CLUBE YPIRANGA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 10.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CAILON PEREIRA COSTA , Atleta SUB-15 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254, II, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº211/22	ILHÉUS SOCCER DE FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA x SERRANO SPORT CLUB, em 11.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento (Não pagamento das taxas de Arbitragem).
Denunciado (s):	1) ILHÉUS SOCCER DE FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA , Equipe SUB-15, incurso no Art. 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº212/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 10.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) RICARDO SILVA SANTOS , Atleta SUB-17 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº218/22	SELEÇÃO DE BIRITINGA x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 11.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) CLÓVIS AMADEU DOS SANTOS SOUZA , Atleta não-profissional da Liga de Biritinga, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/B.A.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº221/22	SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE BIRITINGA, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOSÉ CARLOS DA COSTA , Membro da Comissão Técnica (mordomo) da Liga de Itapetinga, incurso no Artigo 254-A, §1º, I e §3º c/c 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº222/22	SELEÇÃO DE ITAJUÍPE x SELEÇÃO DE CAPIM GROSSO, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) JAQUIEL SANTOS DE CARVALHO , Atleta não-profissional da Liga de Capim Grosso, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) ANDRÉ MAHARISHE S. GOMES SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Itajuípe, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD;
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº223/22	SELEÇÃO DE CAMAMU x SELEÇÃO DE CASTRO ALVES, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Expulsões, Condutas e Descumprimento do Art. 30 do Regulamento (Não pagamento das taxas de Arbitragem).
Denunciados (s):	1) LIGA CAMAMUENSE DE FUTEBOL, de Camamu, Equipe não-profissional, incurso nos Artigos 213, I e 191, III, §2º do CBJD; 2) RHUAN CARLOS FREITAS SILVA, Auxiliar Técnico da Liga de Camamu, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) ADRIEL WILIM SANTANA SANTOS, Atleta não-profissional da Liga de Camamu, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 4) JOSÉ COSME DO ESPIRITO SANTO COSTA, Presidente da Liga de Camamu, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258 do CBJD;
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº224/22	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Condutas.
Denunciados (s):	2) LOURENÇO CIRIACO DE SOUZA, Massagista da Liga de Santo Amaro, incurso no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº225/22	SELEÇÃO DE NOVA CANAÃ x SELEÇÃO DE SANTO ESTEVÃO, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) GILVAN BATISTA M. GOMES , Auxiliar Técnico da Liga de Santo Estevão, incurso nos Artigos 258, II, §2º, e 254-A, §3º c/c 157,II, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº238/22	UNIRB FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB, em 24.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciados (s):	1) VICTOR DA CRUZ ALVES REIS , Atleta SUB-15 da ABB, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD; 2) GILSON OLIVEIRA DE SOUZA , Atleta SUB-15 da ABB, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD; 3) ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 213, II, do CBJD; 4) UNIRB FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 213, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDFBA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº239/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 24.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - 2022.
Denúncia:	Ausência de infra-estrutura e Descumprimento do Art. 28 do Regulamento (Ausência de Ambulância).
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-15, incurso nos Artigos 211 e 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº242/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 24.09.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - 2022.
Denúncia:	Ausência de infra-estrutura e Descumprimento do Art. 28 do Regulamento (Ausência de Ambulância).
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-17, incurso nos Artigos 211 e 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 18 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA

